



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PRECÁRIA DE MÉDICO PSIQUIATRATEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2026

CONSIDERANDO que a atividade de Médico Psiquiatra é essencial para a manutenção da rede de atenção psicossocial e saúde pública do Município;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores em cadastro de reserva ou processo seletivo vigente para suprir a demanda da administração;

CONSIDERANDO que a legislação municipal autoriza a contratação temporária em situações de excepcional interesse público;

Considerando o interesse público que norteia tais contratações.

RESOLVE:

Tornar pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de **01 (um) Médico Psiquiatra** e formação de cadastro de reserva. O Anexo único conterà o detalhamento da vaga aqui descrita.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela **Comissão Permanente de Coordenação e Supervisão de Processos Seletivos**, instituída pelo Prefeito Municipal através do Portaria 375/2023, que supervisionará todas as etapas do Processo, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que apresentará ao Prefeito Municipal para a devida homologação após a Publicação do Resultado Final.

2- DO PROCESSO SELETIVO

2.1- REQUISITOS

2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2- Possuir escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para a função;

2.1.3- Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

2.1.5- Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares (Masculino);

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
10h20
Chefe de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1.6 – Ter disponibilidade de carga horária (40 h semanais) para a execução das atividades e não ter impedimento de carga horária no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

2.1.7 – Ter disponibilidade para início das atividades segundo necessidade da administração com tempo estipulado no prazo de convocação.

2.1.8- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa nos últimos 12 (doze) meses com o Município.

2.1.9 – Possuir Diploma de Medicina e Registro no respectivo Conselho Regional (CRM);

2.1.10 – Possuir Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria com o devido RQE (Registro de Qualificação de Especialista).

2.1.11 – Conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantins, situada na Av. Padre Macário nº 129, Centro, Tocantins.

3.2- As inscrições serão realizadas no período de 18 e 19 de maio de 2026, das 07:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

3.3- A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outorgante deverá estar reconhecida em cartório.

3.4- O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 3.5.

3.5- No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como numerar e rubricar os seguintes documentos:

- a) Cópia Carteira de Identidade;
- b) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma do Curso de nível superior em Medicina e Título de Especialista ou Residência Médica em Psiquiatria com o devido RQE (Registro de Qualificação de Especialista);
- d) Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina;

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
Reneza
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Alistamento Militar, somente do sexo masculino;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de contagem de tempo de serviço ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho (conforme item 4.2.1.1)

3.6- - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

3.7- A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.

3.8- Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.9- Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo.

3.10- O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Tocantins pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a imposições criminais.

3.11 – A letra “h” do item 3.5 será utilizada para fins de classificação nos termos do item 4, sendo facultado aos candidatos a apresentação dos mesmos.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/20
100mp
Chefe de Gabinete

4.1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído pela Pontuação por Tempo de Serviço prestado na atividade profissional de Medicina e Análises de Títulos.

4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.2.1 – PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA FUNÇÃO DE MÉDICO

4.2.1.1 - A cada ano de **Experiência Profissional na Função de Médico Psiquiatra**, seja na Administração Pública seja na iniciativa privada, será atribuído ao candidato 1,0(um) ponto por ano completo, devendo ser comprovada através dos documentos conforme tabela abaixo.

ITEM	ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
1	Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor,

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

		datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos a Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
2	Em Empresa Privada	Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.
3	Como prestador de serviços	Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

4.2.1.2 - Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

4.3 – DA ANÁLISE DE TÍTULOS

4.3.1 - Serão considerados para fins de pontuação: Certificados de cursos de aperfeiçoamento em Instituição de Ensino autorizada pelo MEC (carga horária mínima de 12 horas) na área de Saúde e

Descrição	Pontos a ser atribuídos	Máximo de Títulos
Cursos de aperfeiçoamento na área de Saúde	1 ponto	04
Pós-Graduação Lato senso	2 pontos	03

diplomas de pós-graduação na área da Saúde (lato senso).

4.3.2 – A pontuação por títulos ficará limitada a 10 (dez) pontos.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
100770
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será publicado até o dia 22 de maio de 2026 no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins e no Site Oficial do Município.

5.2 – A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida por tempo de serviço prestado na função de Médico de Família ou Generalista e pontuação por títulos.

5.3 - O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

6 - DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.1 - Quando da divulgação do resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado. Após esse prazo o resultado definitivo será divulgado em até 3 dias úteis, ou seja, até 25 de maio de 2026.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora e Protocolado na Sede da Prefeitura Municipal.

6.3 - Este Processo Seletivo possui validade de 02 (anos) com possibilidade de prorrogação para mais dois anos, contados da data da divulgação da homologação do resultado final.

6.4 - Findo o prazo a que se refere o item 6.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

7.1.1- Candidato que obtiver maior pontuação por tempo de serviço prestado na função concorrida;

7.1.2- Candidato com maior idade;

7.1.3- Sorteio se persistir empate.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
Rômulo
Chefe de Gabinete

8- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

8.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria
Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipal de Saúde através de publicação no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins.

8.2- O candidato terá prazo de dois dias uteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tocantins, localizado na Avenida Padre Macário, 129, centro, Tocantins, com toda a documentação necessária à investidura na sua função. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8.3- Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar atestado médico admissional, expedido por Médico credenciado pelo Ministério do Trabalho.

9- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

9.2- Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão feitas no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins, situada na Avenida Padre Macário, 129, Centro, Tocantins.

9.3- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

9.4- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação pertinente.

9.5- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

9.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicado nos locais referidos no item 9.2 deste edital.

9.7- A contratação de pessoal deste processo seletivo será regida pela Lei Municipal N.º 231/2001.

9.8- De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Ubá - MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Tocantins – MG, 15 de maio de 2026.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
10000
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO.

FUNÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRI A	ESCOLAR IDADE	REMUNE RAÇÃO
Médico Psiquiatra - 1 vaga	<p>São atribuições básicas do Médico Psiquiatra:</p> <p>Objetivo Geral: executar serviços gerais de medicina, com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade em especial na especialidade psiquiátrica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior;• orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários;• desenvolver atividades de programação em sua área de atuação;• preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos;• tratar pacientes e clientes;• implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas;• coordenar programas e serviços em saúde;• efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;	12 horas Semanais	Curso Superior em Medicina, Especialização ou Residência em Psiquiatria e registro no CRM;	R\$ 5.772,41

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
[Assinatura]
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.• assessorar e prestar suporte no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município integrando-o com outros níveis do sistema;• outras atividades definidas em regulamento;• cumprir demais objetivos afins.			
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/20
10emp
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Anexo I (via do candidato)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados de identificação:

Nome completo: _____

Cargo pretendido:

Médico Psiquiatra ()

Sexo: F () M () Nascimento ____ / ____ / ____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Registro no Conselho de Classe: _____ (se for o caso)

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Cel: () _____ Cel: () _____ Email.: _____

ITEM	TÍTULOS	nº de documentos entregues
01	Efetivo exercício profissional em atividades de atendimento ao público, comprovado através da cópia da carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de certidões expedidas por órgãos oficiais	Publicado no Quadro De Atos Oficiais em <u>25/05/26</u> <u>[Assinatura]</u> Chefe de Gabinete
02	Cursos de aperfeiçoamento na área de Saúde	
03	Pós Graduação Lato senso	
Total de documentos entregues:		
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: _____		
Assinatura do candidato: _____		

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Anexo II (via do processo)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados de identificação:

Nome completo: _____

Cargo pretendido:

Médico Psiquiatra ()

Sexo: F () M () Nascimento ____ / ____ / ____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Registro no Conselho de Classe: _____ (se for o caso)

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Cel: () _____ Cel: () _____ Email: _____

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
15/05/26
Idemo
Chefe de Gabinete

2- Relação de títulos: (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

TÍTULOS	Nº de documentos entregues	documentos	Avaliação
Efetivo exercício profissional em atividades de atendimento ao público, comprovado através da cópia da carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de certidões expedidas por órgãos oficiais			
Cursos de aperfeiçoamento na área de Saúde			
Pós Graduação Lato sensu			
Total de documentos entregues: _____			
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: _____			
Assinatura do candidato: _____			

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br